

a partir de 22-1-86, o afastamento de JOSETE LIMA DE OLIVEIRA, RG. 7.124.747, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio;

a pedido e a partir de 17-2-86, os efeitos da resolução SE, publicada a 1-3-84, na parte em que autorizou o afastamento de SUZANA BERNADETTE CATALANO PIRES, R.G. 4.464.411, Professor III, da EEPSC Prof. José Vilagelino, em Campinas, 1º DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior;

a partir de 17-2-86, o afastamento de DILMA CUNHA DA SILVA, R.G. 6.091.914, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Casa dos Coqueiros;

a partir de 1-4-86, o afastamento de SONIA MARIA DE ANDRADE CHINET GANDRA, RG. 4.801.487, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santa Albertina;

a partir das datas adiante mencionadas, o afastamento dos interessados abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social:

1-1-86

CINIRA RODRIGUES DA MATA JOSE, RG. 4.265.108, Professor I, do SQC-II-QM;
CREUSA TANGANELLI DE OLIVEIRA, RG. 7.844.046, Professor III, do SQC-II-QM;
JAYME DA SILVA RIBEIRO, RG. 1.049.575, Professor III, do SQC-II-QM;
HERNANI DE MATTOS NABUCCO FILHO, RG. 13.418.729, Professor III, do SQC-II-QM;

17-2-86

MARIA CECILIA MENEZES ROBERTO ALVES, RG. 3.458.769, Professor III, do SQC-II-QM.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ARNÉIA RAMALHO DE FREITAS, RG. 9.109.809, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, temporária, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 1º Curso Básico de Criação e Manejo do Gado Leiteiro, em Israel, no período de 30-3 a 15-4-86.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 19, Anexo V, item 7, do Dec. 23.658-1985, ARIZA DIAS VALADÃO, RG. 7.624.134, para exercer a função de Assistente de Administração Geral, Nível I, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal, correspondente a 40% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 19, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658-1985, MARIA ANITA DE OLIVEIRA VIEGAS, RG. 5.254.679, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 19, Anexo V, item 11, do Dec. 23.658-1985, para exercerem as funções de Assistente Nível I, ficando-lhes atribuída a gratificação mensal correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

HEBE MARIA LEITE DE OLIVEIRA, RG. 4.927.193;
EDNA MARTINS GUITTI, RG. 4.611.651;
EMÍLIA FELEX MOTA, RG. 4.479.359;
MARIA APARECIDA SALGADO ASTA, RG. 4.166.497;
SONIA MARIA PEREIRA IAZZETTA, RG. 3.974.627; e
MARIALICE DAISY FRANÇA CERELLO PEREIRA, RG. 3.760.751, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 19-4-1985.

EXONERANDO,

a partir de 22-3-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, ANA BRUNO, RG. 2.538.730, do cargo de Analista para Reforma Administrativa I, do SQC-I-QSG, em comissão, padrão 26-E, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de SANDRA TAMBURI, RG. 3.068.221, Escriturário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, no período de 1 a 6-1 e a partir de 7-1-86, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando os serviços junto ao Governo do Estado de Paraná, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ MOURA DAS NEVES SOBRINHO, RG. 3.281.377, Auxiliar de Laboratório, efetivo da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando os serviços junto ao Juízo de Direito e de Menores da comarca de Tupi Paulista, do Poder Judiciário, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, até 31-12-86:

Delegacia Federal de Saúde no Rio Grande do Norte, do Ministério da Saúde

MARIA DJANIRA TORRES, RG. 7.991.355, Médico II, efetiva, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade (proc. SS-5.260 de 1985 c/aps Memo. de 6-12-86);

Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Administração

Dr. JOSÉ FRANCISCO STIVANIN, RG. 2.738.152, Médico II, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça (proc. SJ-211.428 de 1983);

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, do Ministério da Agricultura

MAURO ANTONIO DE MORAES VICTOR, RG. 2.398.694, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (proc. SAA-56.205-77);

Escola Paulista de Medicina, do Ministério da Educação

GERALDO MATTAR, RG. 1.963.902, Médico IV, extranumerário, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Administração (of. DP-198-86-SPF);

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

REGINA MARQUES DE CARVALHO, RG. 8.217.069, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria do Interior (proc. SI-1.238-83);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA SOLANGE FIGUEIREDO SALMÉN, RG. 4.588.084, Escriturário, do SQC-III-SF, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Duartina, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-92, o afastamento de APARECIDO BARCAS, Ed. PM 39.634-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, Auxiliares Agropecuários I, temporários, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Guafra, até 31-12-86:

BALTARZAR MARCOLINO DA SILVA, RG. 7.702.899, (proc. SAA 154.646-84);
JOÃO GONÇALVES, RG. 5.172.009, (proc. SAA-205.000-84);
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, RG. 3.777.960, (proc. SAA-154-647-84);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CRISTINA BRAGA CESTARI, RG. 3.755.944, Agente do Serviço Civil Nível III, temporária, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Dobrada, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO TASSO SANTOS, RG. 6.766.694, Agente do Serviço Civil Nível V, temporário, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-2-86, que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, autorizou o afastamento de CESAR MENDES DE ASSIS, RG. 20.242.555, Farmacêutico, do SQC-III-SS, para participar do Colóquio Internacional sobre a Paracoccidiodioscose, realizado na Colômbia, no período de 15 a 18-2-86.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 29-1-86, na parte em que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WILMA MARTINS DE CAMARGO, RG. 7.164.582, Servente, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 13ª Zona Eleitoral - São RG que, até 31-12-86, em virtude de idêntica providência ter sido tomada por resolução publicada a 6-3-86.

RESOLUÇÕES DE 25-4-86

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-86:

38ª - Capivari

CLEIDE DE JESUS FRASSETTO BINATTO, RG. 9.342.596, Exat, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

127ª - São José dos Campos

MARIA FRANCISCA OCTAVIANO, RG. 2.966.029, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação (ambos of. TRE-SP-4.035 de 1986-PJ);

141ª - Taubaté

ROBERTO FERES LAOD, RG. 3.734.458, Controlador de Pagamento de Pessoal, efetivo;

272ª - Santos

VILMA VALENÇA ALVES BARBOSA, RG. 2.445.829, Operador de Serviços Mecanizados, efetiva, ambos da Secretaria da Fazenda;

288ª - Rio Claro

ROSA FURLAN CARDOSO, RG. 3.201.961, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação (todos of. TRE-SP 3.973-86-PJ).

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 26-4-86.

Retificação do D.O. de 26-4-86

onde se lê: ... HEDY MAGNA DE SOUZA VICENTE, ...

leia-se : ... HEDY MAGNA DE SOUZA VICENTE, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-4-86

No decreto de nomeação de cargos, do QSAA, publicado a 8-1-86, em nome de Cecília Gusmão Helene e outros, na parte referente a MARIA ISABEL SPAS CORDOBA, RG. 16.947.438, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da transposição de Madalena Mongelo, publicada a 1-4-82 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 8-3-86, em nome de Ana Maria Pereira e outros, na parte referente a MARIA ISABEL SPAS CORDOBA, RG. 16.947.438, para declarar que seu nome correto é MARIA ISABEL ALVES SALAS CORDOBA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 12-3-86, em nome de Lys Esther Rocha e outra, na parte referente a ALICE MOMOYO ATA SAKUMA, RG. 9.845.505, da SS, para declarar que o período de seu afastamento é de 8-4 a 8-8-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 2-4-86, em nome de Maria do Carmo Moroco Gomes Tra buco e outros, na parte referente a NATI LOURENÇO DA SILVA, RG. 6.722.596, para declarar que foi nomeada para exercer o referido cargo na EEPG Prof. Lina Bosi Canova, em Lençóis Paulista, DE de Lençóis Paulista e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-4-86

No doc. 548-99-86-SE, em que OLGA RODRIGUES NUNES DE SOUZA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Educação, inexistem condições de acolhimento ao solicitado."

No doc. 761-99-86-SE, em que JOSÉ ARAÚJO DIAS solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistem possibilidades de atendimento ao solicitado."

No doc. 1.797-99-86-SE, em que NIVALDO DE ALMEIDA PRA DO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistem possibilidades de acolhimento ao solicitado."

No doc. 2.061-99-86-SE, em que MARIA APARECIDA RIBEIRO ELIOTT solicita afastamento: "Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Educação, inexistem condições de acolhimento ao solicitado."

No doc. 2.161-99-86-SE, em que TELMA MARIA DARINI GATTI solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistem possibilidades de acolhimento ao solicitado."

No doc. 2.079-99-86-SE, em que ANA LÚCIA DE CARVALHO GONÇALVES solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, inexistem condições de acolhimento ao solicitado."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 25-4-86

No título referente a CLAUDIO MANTOVANI, RG. 5.792.643, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente à função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ CARLOS DA FONSECA, RG. 4.922.504, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 26-3-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente à função de confiança do Governador, correspondente a 30% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

FLÁVIO DE CAMARGO, RG. 3.732.985, Pintor, a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 26-10-78, 5-5-81, 10-10-81, 20-9-83, 26-10-84, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V. 1, T-I (enquadrando na L.C. 247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 24-10-82, do padrão 8-A para o 10-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 22-7-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 404-85);

FRANCISCO ANTONIO SALLES, RG. 2.608.285, Motorista, a partir de 15-1-81, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 9-11-78, 1-5-81, 8-10-82, 4-6-83 e 11-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 15-1-81, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V. 1, T-I (enquadrando na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 9-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V. 2, T-I (L.C. 431-86); a partir de 7-3-86, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V. 2, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78).

DE 28-4-86

No título referente a MARCELLO AUGUSTO VARELLA, R.G. 5.324.417, Assistente Técnico-Legislativo, em comissão, padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de Gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 100% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CECILIA RAMOS VIANNA PARANHOS, RG. 2.835.208, Assistente Técnico-Legislativo, efetivo, padrão 21-C, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de Gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 100% do valor do padrão 21-C, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ODETE LUIZ MIAMI, M. 3.817.196, Chefe de Seção (Administração Geral), extranumerária, padrão 22-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-I-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 16-4-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente a função de Assistente Técnico de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261 de 1968.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DE 25-4-86

APLICANDO,

a pena de suspensão por 3 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a MARIA DE LOURDES BASÍLIO, RG. 7.483.637, Cozinheira, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, por infringência do disposto nos arts. 241, IV, VI, XII e 242, I.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento da Senhora Márcia Martinez Zoratti Brando, RG. 7.655.776, Técnica de Laboratório, junto ao Setor de Imunologia da Seção de Exames Auxiliares do Serviço de Laboratórios Especializados do Departamento de Apoio Médico, no período de 23 a 25 de abril/86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "1ª REUNIÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE" a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro- RJ de 24 a 25.04.86.

DISPENSANDO, a pedido, Carlos Victor Bergamaschi, RG. 3.946.844, Médico I, a partir de 15.04.86, Processo HCRP 7345/81.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Operador de Máquinas (Caldeira) - a partir de 22.04.86 - JOSÉ TETZLAFF, RG. 14.906.611, Processo HCRP 3256/86; Soldador II - a partir de 22.04.86 - MAURÍCIO BARBOSA, RG. 3.360.164, Processo HCRP 3259/86; Atendente de Nutrição - a partir de 22.04.86 - CLAIMOR FERREIRA FARIAS DA COSTA, RG. 13.271.652, Processo HCRP 3255/86; Enfermeiro - a partir de 22.04.86 - JOYCE MARIA MORSOGUEH GARRIELLI, RG. 7.548.586, Processo HCRP 229/80; TÉCNICO DE LABORATÓRIO - a partir de 22.04.86 - CINTIA NAIR ADRIANA, RG. 7.692.567, Processo HCRP 3261/86; MARISTELA ANEZINI DO AMARAL, RG. 7.692.567, Processo HCRP 3262/86; MARIA AN GELA PIGNATI OTTOBRE, RG. 9.259.166, Processo HCRP 3263/86; TÂNIA MARIA BELTRAMINI TREVIATO, RG. 12.851.118, Processo HCRP 3264/86; SUE VANA CHEDRAQUI, RG. 12.848.732, Processo HCRP 3257/86; MARGARIDA MARIA PASSERI, RG. 12.156.997, Processo HCRP 3258/86; AURIANA ROSSI, RG. 14.373.611, Processo HCRP 3260/86.